



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 247 /2018

Dispõe sobre a homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado de Estágio – Comarca de Belo Horizonte/MG.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição prevista no artigo 9º, inciso XII e no artigo 132, ambos da Lei Complementar Estadual nº 65, de 16 de janeiro de 2003, e no artigo 7º da Deliberação nº 006/2011 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e considerando o teor das Resoluções 025 e 039/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Classificação Final dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado - PSS, para o preenchimento de cadastro reserva no programa de Estágio não Obrigatório Direto, na área de Direito, realizado na Comarca de Belo Horizonte, na forma do Anexo desta resolução.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, podendo também ser visualizada no site www.defensoria.mg.def.br, Espaço Cidadão/Estágio e Serviço Voluntário, Serviços, Processo Seletivo.

Belo Horizonte, 19 de outubro de 2018.

Gérjo Patrocínio Soares
Defensor Público-Geral

Anexo da Resolução nº 247 /2018

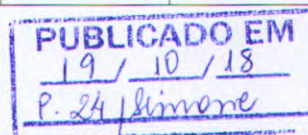
(Homologação da Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado de Estágio na área de Arquitetura e Engenharia – Comarca de Belo Horizonte)

BELO HORIZONTE

Superintendência de Recursos Logísticos e Infraestrutura

ARQUITETURA

Nº INSCRIÇÃO	NOME	MÉDIA DAS NOTAS	ENTREVISTA	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
02	Lívia Ferreira Mendes	85,58	10	95,58	1º
01	Emmanuelle Rodrigues Mariano	79,40	10	89,40	2º
05	Mayêssa Cangussú Costa	78,73	9	87,73	3º
08	Dayane Soares Rezende	76,66	8	84,66	4º
03	Luiza Tolentino do Carmo Silva	72,57	9	81,57	5º





DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

BELO HORIZONTE

Superintendência de Recursos Logísticos e Infraestrutura

ENGENHARIA

Nº INSCRIÇÃO	NOME	MÉDIA DAS NOTAS	ENTREVISTA	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
11	Talles Lino Campos	76,02	10	86,02	1º
04	Lorena Evelyn Souza Damásio	76,45	9	85,45	2º
07	Rosa Maria de Oliveira Barbosa	80,57	4	84,57	3º
09	Carla Maria Mendes	80,26	4	84,26	4º
10	Fernando Oliveira de Queiroz	74,57	9	83,57	5º
06	Taís Aparecida Campos Souza	68,15	10	78,15	6º



RESUMO – RESOLUÇÃO 247/2018 - PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO – BELO HORIZONTE - LOGISTICA/DPMG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso de atribuição prevista no artigo 9º, inciso XII e no artigo 132, ambos da Lei Complementar Estadual nº 65, de 16 de janeiro de 2003, e no artigo 7º da Deliberação nº 006/2011 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e considerando o teor das Resoluções 025 e 039/2016, RESOLVE: Art. 1º - Homologar a Classificação Final dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado - PSS, para o preenchimento de cadastro reserva no programa de Estágio não Obrigatório Direto, na área de Arquitetura e Engenharia, realizado na Comarca de Belo Horizonte – Logística/DPMG, na forma do Anexo desta Resolução. Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, podendo também ser visualizada no site www.defensoria.mg.def.br. Espaço cidadão/Estágio e Serviço Voluntário, Serviços, Processo Seletivo. Assina: Gério Patrocínio Soares, Defensor Público-Geral. Belo Horizonte, 17 de outubro de 2018.